

PORTARIA Nº 63/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:


MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
386	Silvia Claudia da Silva	2022/2023
376	Elias Francisco Sales	2022/2023
038	Gerson Cordeiro de Freitas	2022/2023
040	Ivonete Barbosa Pereira Silva	2022/2023
880	Maria Bernadete Gomes de Carvalho Nunes	2022/2023
467	Herlan Leite dos Santos	2022/2023
962	Valdemir Faustino da Silva	2022/2023
998	Rita de Cassia dos Santos	2022/2023
1014	Mauricio Evaristo Gomes	2022/2023
282	Danielle Cristina da Rocha Lima	2022/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.



Jose Ednaldo Peresoto de Lima
Prefeito

